



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.110, de 20 de janeiro de 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Nº 2.205, de 20 de janeiro de 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de NCz\$169.687,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e sete cruzados novos) destinados ao pagamento da Previdência Social relativa ao mês de dezembro de 1988, bem como das diferenças incidentes sobre as guias de Previdência Social não pagas e relativas ao período de agosto a novembro de 1988, com a seguinte classificação:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência
0301.15820000.000 - Previdência
0301.15824920.000 - Previdência Social Geral
0301.15824922.134 - Pagamento de compromisso junto ao IAPAS e o FGTS

3.1.9.2 - Despesas de Exercício anteriores.....NCz\$ 169.687,00
Soma.....NCz\$ 169.687,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao Crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0701.16600430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0701.16600431.023 - Equipamentos para atendimento de obras e serviços da SMOV

4.1.2:0 - Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$ 169.687,00
Soma.....NCz\$ 169.687,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação


Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.023 - Equipamentos para atendimento a obras e serviços da SMOV

109 - Chassi para caçamba.....NCz\$ 169.687,00
Soma.....NCz\$ 169.687,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se, cumpra-se


MÁRIO GEHL

Secretário Municipal da Administração